

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2025 AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 019/2025, de 20 de maio de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “RUA HERMES DEODATO REBOUÇAS” NA COMUNIDADE DE MELANCIAS DE BAIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Rua Hermes Deodato Rebouças” a rua que tem início na CE-261, ao lado da residência de Biá e termina na residência do Sr. Marcos Filho, na Comunidade de Melancias de Baixo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 29 de maio de 2025.

Normando Nepaio da Silva
Presidente